

## TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

**Processo administrativo:** nº 3552205.404.00001432/2024-61

**DONATÁRIA:** Prefeitura de Sorocaba

**DOADORA:** Classe do Brasil Captação, Controle e Condução de Energia Ltda

**OBJETO:** Instalação dos aparelhos de ar condicionado - Cartório Eleitoral

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Secretária de Governo, Senhora Amália Samyra de Toledo Egêa, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, CLESSE DO BRASIL CAPTAÇÃO, CONTROLE E CONDUÇÃO DE ENERGIA LTDA, CNPJ nº 01.527.508/0001-05, com sede na Liberdade, nº 4.565 – Galpão K – Iporanga, CEP 18087-170, na cidade de Sorocaba/SP, neste ato representada pelo Sr. Afonso Carlos Dias Teixeira, iinscrito no CPF: ■■■314.488-■■■, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 03 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução de interesse público:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, da - instalação dos aparelhos de ar condicionado - Cartório Eleitoral, no valor de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais).

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

3.1. Os valores doados na cláusula primeira serão entregues na data da assinatura do presente termo, sendo transferidas diretamente a J. C. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ 15.078.134/0001-00, a qual é responsável pela instalação dos ares-condicionados.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.


4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

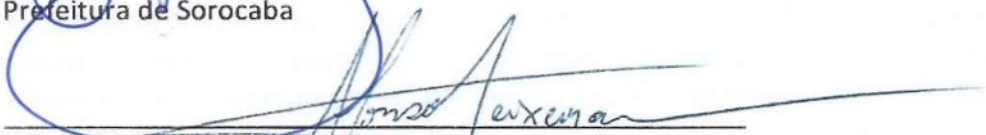




Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

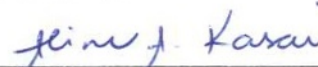
Sorocaba, 25 de junho de 2024.


  
DONATÁRIA, Amália Samyra de Toledo Egêa  
Prefeitura de Sorocaba

  
DOADOR - Afonso Carlos Dias Teixeira  
Classe do Brasil Captação, Controle e Condução de Energia Ltda

**CLASSE DO BRASIL**  
Afonso Carlos Dias Teixeira  
CPF: **████.314.488-████**  
Diretor Geral

Testemunhas

1.   
RG: **████.258.655-████**  
CPF: **████.043.648-████**

2.   
RG: **████.991.480-████**  
CPF: **████.588.248-████**